



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 139/2025

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de um servidor no cargo de professor de história, para atender a demanda da EMF Nossa Senhora Aparecida, localizada no 4º Distrito, tendo em vista que o professor que ocupa tal vaga solicitou rescisão, e por isso a secretaria pediu nomeação através do concurso, mas não houve êxito. Essa vaga era apenas enquanto o professor Laerte Nascimento estava com função gratificada, porém o mesmo foi relotado.

Segue em anexo cópia dos documentos comprobatórios.

A referida contratação se dará através dos classificados em processo seletivo, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 25 de junho de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 139/2025

de 25 de junho de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 1 (um) servidor no cargo de **Professor de História** para atuar na EMF Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo Único. A contratação referida neste artigo será temporária, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O contrato terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo a mesma ser ampliada quando houver necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal do contratado para o cargo de Professor será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Fará jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. O contrato vigorará por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

Mem. SMA nº 212/2025

Mostardas, 16 de junho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Resposta ao Memorando nº 538/2025

Prezada Senhora,

Venho por meio deste informa que conforme solicitação de contratação junto ao memorando nº 538/2025 de Professor de História 4º Distrito para EMF Doutor Edgardo Pereira Velho, não foi possível atender as vagas solicitadas, visto que nenhum servidor assumiu a vaga.

Atenciosamente,

Tanara Rosca de Souza
Assessora
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1237/2025

de 17 de abril de 2025

**RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO DO
SERVIDOR MARCELO MARTINELLI DE
CAMPOS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 4937/2025 e,

Considerando, o que consta no Memorando nº 503/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

RESCINDIR, a pedido o contrato do servidor, **MARCELO MARTINELLI DE CAMPOS**, na função de **Professor de História - Emergencial**, matrícula nº 4777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **01 de maio de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de abril de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.04.23 11:15:28 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.04.23 11:26:57 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2025 de 02/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1260/2025

De 24 de abril de 2025

**ALTERA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
LAERTE NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR NA
MATRICULA Nº 4187**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece os Artigos 32 e 33, inciso I e II-c a Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores;

Considerando, o que consta no Memorando nº 504/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

ALTERA DESIGNAÇÃO, do servidor **LAERTE NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR**, Professor de História, Nível "3", Classe "A", mat. 4187, da EMF Nossa Senhora Aparecida para atuar na EMF Ruy Miguel Collares Victorino, a contar de **02 de janeiro 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de abril de 2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.04.25 14:08:57 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.04.25 14:14:11 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 de 03/02/2025